



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 – DG/IFAM CITA, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.368 - GR/IFAM/2023, de 01 de agosto de 2023.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerado o afastamento da servidora Suziane de Souza Andrade, para Pós-graduação *stricto sensu*, Fiscal Titular do contrato nº 05/2023 - entre o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Itacoatiara e a empresa VIP Multiserviços e Consultoria LTDA.

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 05/2023, Processo nº 23744.000002/2023-03, que versa sobre a prestação de serviços continuados de atendimento à pessoa com necessidades especiais, no IFAM *Campus* Itacoatiara, conforme listados abaixo:

Ordem	Servidores/Siape	Cargo/função
01	Renildo da Silva Santos - 2221474	Fiscal - Titular
02	Franci Moraes de Oliveira – 1221648	Fiscal - Substituto

II. REVOGAR a Ordem de Serviço nº 54 – DG/IFAM CITA, de 10/08/2023, a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

*Sandro F. Francener*  
Sandro Ferronato Francener  
Assinado digitalmente por Sandro Ferronato Francener  
Port. Nº 1.368-GR/IFAM, 01/08/2023  
sandro.francener@ifam.edu.br  
AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA  
**Diretor Geral Substituto**